Registrado às f. 063
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 1° de junho de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 1° de junho de 2023

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 106, DE 1° DE JUNHO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar a servidora **Nádia Cristina Pires Nadaleti** da função de **Encarregada dos Serviços de Protocolo no Município de Guaranésia,** para a qual foi nomeada através da Portaria n.° 144 de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1° de junho de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024